

## FLUXOGRAMA

### ANTES DO ESTÁGIO PROBATÓRIO



### DURANTE O ESTÁGIO PROBATÓRIO



### APÓS O ESTÁGIO PROBATÓRIO



#### ÁREA DE INGRESSO E ESTÁGIOS (AIES)

A AIES, órgão responsável pelo controle e acompanhamento do estágio probatório, promove a abertura de processo administrativo através do Sistema SEI.

Nele, é elaborado o **Relatório Conclusivo**, contendo a descrição das ocorrências da vida funcional do servidor durante o estágio probatório, pontuações, média aritmética, lotações e eventuais afastamentos, sendo também anexados todos os nove instrumentos de avaliação.



#### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (CAD)

A CAD, órgão colegiado de avaliação especial do desempenho do servidor em estágio probatório, recebe o processo administrativo e analisa, em reunião de membros, se os seguintes requisitos foram preenchidos:

- (a) conclusão dos 3 anos de efetivo exercício das atividades próprias, específicas e precípuas do cargo;
- (b) obtenção das pontuações mínimas em cada uma das avaliações individualmente, como também da média aritmética exigida; e
- (c) inexistência de hipóteses de exoneração durante o estágio probatório.

Após deliberação, é emitido o **Parecer Conclusivo**, confirmando ou não a permanência do servidor-estagiário no serviço público municipal.



#### PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA (FASC)

A **Presidência da FASC** homologa o Parecer Conclusivo emitido pela Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD), concedendo, conseqüentemente, a estabilidade no serviço público ao servidor aprovado no estágio probatório



#### ÁREA DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO (AATA)

A AATA providencia a publicação da Portaria de Estabilidade do servidor no Diário Público de Porto Alegre (DOPA), finalizando, assim, o processo administrativo.